

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.047254/2015-07, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15867/2017/SEI-MCTIC e nº 8645/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.276, de 21 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de fevereiro de 2016, a permissão originalmente outorgada à RÁDIO PAPANDUVA LTDA., conforme Portaria nº 283, de 12 de junho de 2003, publicada em 20 de junho de 2003, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 531, de 2005, publicado no Diário em 15 de junho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Papanduva, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc43d805-1b41-44a6-aa9a-6b3e50927d7e>

dc43d805-1b41-44a6-aa9a-6b3e50927d7e